



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.043520/2020-80**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual da data de 15/12/2023 até a data de 19/10/2024, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2021NE001681 e 2021NE001664**, de **09/12/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**MOISES ZUCOLOTO**  
Coordenador(a)

**DIRCEU PRATISSOL**  
Fiscal

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REORÇAMENTADO</b>
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 730.000,00	R\$ 89.531,20	R\$ 4.030.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS</b>			
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>			
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 730.000,00	R\$ 89.531,20	R\$ 4.030.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REORÇAMENTADO</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 31.152,00	R\$ 5.133,00	R\$ 80.712,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 31.152,00	R\$ 5.133,00	R\$ 80.712,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			

4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 11.148,00	R\$ 0,00	R\$ 1.852.268,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 62.420,00	R\$ 36.008,69	R\$ 493.690,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 27.500,00	R\$ 1.809,51	R\$ 198.000,00
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.170,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 587.580,00	R\$ 46.580,00	R\$ 631.960,00
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 698.848,00</b>	<b>R\$ 84.398,20</b>	<b>R\$ 3.544.288,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 31.152,00	R\$ 5.133,00	R\$ 80.712,00

7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 698.848,00	R\$ 84.398,20	R\$ 3.544.288,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 730.000,00</b>	<b>R\$ 89.531,20</b>	<b>R\$ 4.030.000,00</b>

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 4.030.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.030.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 80.712,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 80.712,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 80.712,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 288.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 117.000,00
SUBTOTAL		R\$ 405.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.544.288,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 1.852.268,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 493.690,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 198.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10.200,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 28.170,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 330.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 631.960,00
SUBTOTAL		R\$ 3.544.288,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 80.712,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 405.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 3.544.288,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.030.000,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Equipe	456	R\$ 177,00	R\$ 80.712,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 80.712,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa coordenador DCTI nível 2			UFES	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00
Bolsa coordenador DCTI nível 2			Embrapa	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 288.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 288.000,00

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)****Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa Apoio Extensão ADXB nível 3 - A DEFINIR			UFES	36	R\$ 3.250,00	R\$ 117.000,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 117.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Camisas	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Confecção de materiaç de divulgação geral	1	R\$ 8.748,00	R\$ 8.748,00
Lona - URT matriz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Caixa plástica para hortifruti 31 x 34 x 55 cm -URT matriz	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
mudas diversas - URT matriz	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
insumos (adubos) - URT matriz	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
Substrato Mix Clássico Turfa + Perlita - URT matriz	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
insumos (agrotóxicos) - URT matriz	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
Utensílios em geral - URT matriz	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Papelaria - URT matriz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Canivetes de enxertia - URT matriz	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
mudas -URTs filiais	132	R\$ 5.000,00	R\$ 660.000,00
irrigação -URTs filiais	22	R\$ 28.000,00	R\$ 616.000,00
insumos (adubos) - URTs filiais	2200	R\$ 200,00	R\$ 440.000,00
insumos (agrotóxicos) - URTs filiais	176	R\$ 100,00	R\$ 17.600,00
caixas plásticas - URTs filiais	418	R\$ 50,00	R\$ 20.900,00
Placas de identificação -URTs filiais	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
Material de Irrigação - URT matriz	1	R\$ 23.020,00	R\$ 23.020,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.852.268,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Ar condicionados	8	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
Ar condicionados	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Cortinas	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Quadro branco	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Datashow	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Tenda Sanfonada 6x3	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
Kit Caixa Ativa + Passiva de Tripé Microfone + Cabos	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Tela De Projeção	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Caminhonete	1	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Automóvel	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Roçadeira ecológica trator	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Roçadeira Multifuncional	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Pulverizador e Dosador Costal a Bateria DJB 20L – Jacto	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Carreta para transporte de frutas	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Bomba caneta para irrigação	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Balança Digital 600kg Plataforma Piso Reforçada	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Perfurador Solo	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Esquelator - URT matriz	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Controlador Pro-c Hunter Modular Com 16 Estações 220 Volts -URT matriz	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
PHmetro De Bancada - URT matriz	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
Destilador de Água Tipo Pilsen 5 L/H - URT matriz	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Despolpadeira - URT matriz	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Freezer e Refrigerador Horizontal (Dupla Açã) 2 Tampas 419 Litros - URT matriz	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Colorímetro - URT matriz	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Balança de Bancada (15kg) - URT matriz	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
Balança de Precisão 0,01g, 2200g -URT matriz	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Câmara Fria 4x4m -URT matriz	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Câmara Digital Semiprofissional - URT matriz	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Notebook Core i7 - URT matriz	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Impressora Multifuncional Laserjet Pro -URT matriz	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Bureta automática - URT matriz	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Agitador magnético - URT matriz	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Refratômetro analógico - URT matriz	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Paquímetro Digital em Aço 150mm - URT matriz	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Tesoura de poda - URT matriz	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Estufa De Secagem Com Circulação De Ar Forçado - 30 Litros - URT matriz	1	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
TDR 350 soil Moisture - URT matriz	1	R\$	12.000,00	R\$	12.000,00
Liofilizador - URT matriz	1	R\$	35.000,00	R\$	35.000,00
Banquetas - URT matriz	30	R\$	100,00	R\$	3.000,00
Mesa miniauditório -URT matriz	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	493.690,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
combustivel			5500	menor preço	R\$ 5,00	R\$ 27.500,00
combustivel			341	menor preço	R\$ 500,00	R\$ 170.500,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 198.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de

detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Lanches para produtores			240	menor preço	20	R\$ 4.800,00
Almoço para produtores			120	menor preço	45	R\$ 5.400,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 10.200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Divulgação e Marketing	a definir	a definir	1	menor preço	R\$ 28.170,00	R\$ 28.170,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 28.170,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Constução de Viveiro (500m2)			menor preço	R\$ 180.000,00
Troca de telhados (200m2)			menor preço	R\$ 10.000,00
Obra depósito fr grutas(50m2)			menor preço	R\$ 50.000,00
Estacionamento (1350m2)			menor preço	R\$ 270.000,00
Portal de entrada			menor preço	R\$ 15.000,00
Reforma e ampliação da infraestrutura de instalações elétricas			menor preço	R\$ 16.000,00
Poço semiartesiano (Bomba, perfuração, tubulação e complementos)			menor preço	R\$ 46.580,00
Análise de Solos	a definir	a definir	menor preço	R\$ 5.880,00
Manutenção de equipamentos	a definir	a definir	menor preço	R\$ 35.000,00
Horas de Máquinas	a definir	a definir	menor preço	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 631.960,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.410.500,00	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 120.900,00	R\$ -	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 148.000,00	R\$ -	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 403.000,00	R\$ -	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 481.000,00	R\$ -	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 604.500,00	R\$ 330.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 4.030.000,00	R\$ 4.030.000,00	ATENDE

Etapa	2021							
	04	05	06	07	08	09	10	11
Diárias	R\$ 7.788,00	R\$ 7.788,00	R\$ 7.788,00	R\$ 7.788,00			R\$ 4.956,00	
combustível	R\$ 9.166,67	R\$ 9.166,67	R\$ 9.166,66				R\$ 42.625,00	
Alimentação				R\$ 10.200,00				
Material de consumo				R\$ 11.148,00				
Ar condicionado						R\$ 44.000,00		
Ar condicionado						R\$ 6.000,00		
Cortinas						R\$ 800,00		
Quadro branco						R\$ 600,00		
Datashow						R\$ 2.400,00		
Tenda Sanfonada 6X3						R\$ 6.500,00		
Kit Caixa Ativa + Passiva de + Tripé + Microfone + Cabos						R\$ 1.700,00		
Tela De Projeção						R\$ 420,00		
Construção de Viveiro (500m2)						R\$ 180.000,00		
180.000,00 R\$ 180.000,00 R\$								
Troca de telhados (200m2)						R\$ 10.000,00		
Obra depósito de frutas (50m2)						R\$ 50.000,00		
50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$								
Estacionamento(1350m2)						R\$ 270.000,00		
Portal de entrada						R\$ 15.000,00		
Reforma e ampliação da infraestrutura de instalações elétricas						R\$ 16.000,00		
Poço semiartesiano (Bomba, perfuração, tubulação e complementos)						R\$ 46.580,00		
Bolsas							R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
Unidade de referencia tecnologica (23)							R\$ 1.841.120,00	
Publicidadede							R\$ 28.170,00	
Equipamento e Mat Permanete							R\$ 431.270,00	
Outros serviços							R\$ 44.380,00	

<i>Despesas operacionais administrativas</i>							R\$ 330.000,00	
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 16.954,67</b>	<b>R\$ 16.954,67</b>	<b>R\$ 16.954,66</b>	<b>R\$ 29.136,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>	<b>R\$ 2.733.771,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>



2022										
12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00
						R\$ 42.625,00				
R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00

R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 58.831,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>

		<b>2023</b>									
--	--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

	R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00		R\$ 4.956,00					
--	--------------	--	--------------	--	--------------	--	--	--	--	--

	R\$ 42.625,00									
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 58.831,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 16.206,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>

			2024							
10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08
R\$ 42.625,00										
R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00

R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ 53.875,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ 11.250,00</b>

				TOTAL POR ETAPA:
09	10	11	12	
				R\$ 80.712,00
				R\$ 198.000,00
				R\$ 10.200,00
				R\$ 11.148,00
				R\$ 44.000,00
				R\$ 6.000,00
				R\$ 800,00
				R\$ 600,00
				R\$ 2.400,00
				R\$ 6.500,00
				R\$ 1.700,00
				R\$ 420,00
				R\$ 180.000,00
				R\$ 10.000,00
				R\$ 50.000,00
				R\$ 270.000,00
				R\$ 15.000,00
				R\$ 16.000,00
				R\$ 46.580,00
R\$ 11.250,00				R\$ 405.000,00
				R\$ 1.841.120,00
				R\$ 28.170,00
				R\$ 431.270,00
				R\$ 44.380,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

				R\$ 330.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ 11.250,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
				<b>R\$ 4.030.000,00</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MOISES ZUCOLOTO - SIAPE 2996707  
Departamento de Agronomia - DA/CCAE  
Em 03/05/2022 às 14:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/462403?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DIRCEU PRATISSOLI - SIAPE 297799  
Departamento de Agronomia - DA/CCAE  
Em 05/05/2022 às 09:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/464495?tipoArquivo=O>